



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/94

Nomeia ~~membros~~ titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso das suas atribuições previstas na forma da Lei e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:

Artº 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 294/93, a qual criou o Conselho Municipal de Saúde, ficam nomeados membros do mencionado CMS as seguintes pessoas:

Titulares: Dr. Edmir de Barros Moutinho (médico-presidente), Sra. Adelaide de Souza Castro (governamental), Sra. Maria Rita Quineipe (governamental), Srta. Daniela Ferreira Manoel (governamental), Sr. Dario Moraes de Oliveira (governamental), Sr. Hércio Almeidaendonça (governamental), Sr. Kleber Machado (Sociedade São Vicente de Paula), Sr. Sinval Ferreira Fonseca (Sociedade Cultural Maripaense), Sr. Rubens Cremonezi (Sindicato Rural), Sra. Zélia de Oliveira Santos (Apostolado da Oração), Sr. Alípio Francisco de Almeida (comerciante) e Sra. Maria da Glória Fonseca Costa (comerciante). Suplentes: Ataíde Inácio da Costa(governamental), Manoel Gonçalves da Cruz (governamental), Wagner Fonseca Costa (governamental), Nilza Rosa de Araújo (governamental), Ana Paula Costa Lamha (governamental) e Cleusa Ferreira Santos de Oliveira (governamental); Dib Abdo Lamha (comerciante), Sebastião Martins(Sindicato Rural), Renato Manoel (S.S. Vicente de Paula), Leni Perenciole (do lar), Sebastião José Alves (Associação Recreativa Maripaense) e Helena Francisca da Cruz (do lar).

Art. 2º - Ainda de acordo com o mencionado amparo legal, ficam cientes os acima qualificados de que a presente nomeação não importará em ônus para o Município, se constituindo relevante serviço público.

Artº 3º - Revogadas as disposições em sentido contrário a presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.